



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2023
DISPENSA Nº 101/2023

O MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.780/0001-08, torna público para conhecimento dos interessados, que está formalizando DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme condições estipuladas no presente Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente edital a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, VISANDO O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO, conforme quantidades e características descritas no Termo de Referência deste edital.

Item	Qtd	Und	Descrição do Objeto	Preço Unit	Preço Total
01	01	UND	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, VISANDO O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO	80.000,00	80.000,00
			TOTAL GERAL		80.000,00

1.2 - Os preços de referência foram obtidos nas fontes de pesquisa demonstradas no mapa de preços e foi selecionada a instituição que ofertou o menor preço dentre os pesquisados. FORAM TAMBÉM EFETUADOS CONTATOS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES (FURB, FEPESE) POR E-MAIL, MAS ESTAS NÃO ENVIARAM SUAS COTAÇÕES OU INFORMARAM QUE NÃO POSSUEM MAIS AGENDA PARA O ANO CORRENTE.

1.3 – O valor contratado refere-se para até 800 (oitocentos) candidatos inscritos. Acima deste número será cobrado um valor de R\$ 90,00 (noventa reais) por candidato excedente.

1.4 - Os objetos relacionados são considerados bens e serviços comuns, conforme disposto no parágrafo único do Art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade, podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

1.5 – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

1.5.1 – A contratada deverá cumprir com no mínimo as seguintes atividades:

a) Realizar estudo e o diagnóstico da legislação municipal aplicável aos concursos públicos e regime de pessoal, especialmente quanto aos cargos a serem contemplados, bem como definir as necessidades da aplicação das provas objetivas, práticas e de títulos, conforme as peculiaridades de cada cargo do Concurso Público;

b) Controlar todas as etapas do Concurso, desde as providências para as inscrições até o processamento do Resultado Final, por meio de sistema informatizado, utilizando-se o processamento digital;

c) Elaborar o Edital Completo do Concurso Público, no prazo fixado no cronograma a ser elaborado;

d) Receber e processar os requerimentos de inscrições dos candidatos por meio de processamento digital, sendo, portanto, obrigatória a disponibilização do meio de inscrição on-line, permitindo tanto a impressão do boleto de pagamento da taxa de inscrição quanto a impressão do comprovante da inscrição on-line, bem como disponibilizar locais para recebimento das inscrições presenciais, em locais no Município a serem divulgados posteriormente;

e) Transferir ao Município o valor referente as inscrições homologadas em até 10 (dez) dias da homologação das inscrições, devendo devolver aos candidatos os valores das inscrições indeferidas no mesmo prazo de 10 (dez) dias;

f) Responsabilizar-se pela divulgação dos gabaritos e resultados de cada etapa do Concurso, conforme



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

determinações especificadas no Edital Completo do Concurso;

g) Elaborar e divulgar, conforme cronograma do Concurso Público, a listagem definitiva contemplando o número de identificação do candidato, seu nome completo, o local e o horário de realização das provas;

h) Elaborar, revisar tecnicamente e reproduzir provas, conforme legislação municipal e edital do concurso público, respeitado inclusive as particularidades dos portadores de deficiência, tudo isso com base nos conteúdos programáticos definidos, considerando-se o nível de escolaridade de cada cargo;

i) Responsabilizar-se pela contratação dos membros da Banca Examinadora encarregada da elaboração e correção das provas;

j) Imprimir as provas em ambiente altamente sigiloso, por meio de tecnologia de dados;

k) Acondicionar as provas imediatamente após a impressão em embalagens não transparentes, com os lacres de segurança invioláveis;

l) Aplicar as provas, responsabilizando-se por toda a organização, procedimentos e fiscalização;

m) Recrutar, selecionar, contratar e treinar os fiscais, coordenadores e demais auxiliares que se fizerem necessários para a aplicação das provas;

n) Providenciar todo o material necessário para a aplicação da prova;

o) Elaborar, imprimir e afixar material para sinalização dos locais da prova;

p) Confeccionar e reproduzir os cartões resposta que serão entregues aos candidatos, os quais deverão seguir a padronização dos documentos a serem utilizados no sistema de correção com processamento digital;

q) Fornecer a lista de presença para cada sala onde serão aplicadas as provas do Concurso;

r) Recolher e guardar, após o competente processamento digital, os cartões resposta preenchidos pelos candidatos, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data da divulgação do Resultado Final do Concurso;

s) Proceder todo o processo de correção das provas por meio do processamento digital;

t) Utilizar softwares e equipamentos computacionais para realizar a correção das provas e classificação dos candidatos;

u) Divulgar a relação dos candidatos aprovados e classificados com as respectivas notas;

v) Disponibilizar aos candidatos inscritos a possibilidade de interpor recurso contra as fases do Concurso.

1.6 - Valores unitários das taxas de inscrição

Nível de Escolaridade	Valor da Inscrição
Alfabetizado/Fundamental	R\$ 70,00
Médio/Técnico	R\$ 100,00
Superior	R\$ 150,00

1.7 – Detalhamento dos Cargos

Quadro Geral							
Cargo	Sigla	Código	Carga Horária Semanal	Vagas	Escolaridade	Salário R\$	Tipo de Prova
Auxiliar Administrativo I	AUA	30	35	2	Ensino Médio Incompleto	1.824,08	Escrita
Auxiliar de Creche	AC	40	40	10	Ensino Médio Completo	1.945,17	Escrita
Auxiliar de Sala	AUS	36	40	10	Ensino Médio Completo	1.945,17	Escrita
Auxiliar de Veterinário	AV	649012	40	1	Ensino Médio Completo + Curso técnico na Área + Curso de Inseminação (Atendimentos a Animais de Grandes e pequenos Portes)	1.920,59	Escrita + Prática
Vigia	VI	583002	40	1	Ensino Fundamental Incompleto	1.696,47	Escrita + Aptidão Física



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

Engenheiro Civil - II	EC-II	51	35	1	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil + registro no órgão de Classe	6.700,13	Escrita + Títulos
Motorista	MO	985001	40	6	Ensino Fundamental Incompleto + CNH C	1.772,98	Escrita + Prática
Operador de Máquinas	OM	974010	40	6	Ensino Fundamental Incompleto + CNH C	1.811,24	Escrita + Prática
Operário	OP	991010	40	10	Ensino Fundamental Incompleto	1.510,63	Escrita + Prática
Psicólogo II	PC-II	28	20	2	Ensino Superior Completo em Psicologia + registro no órgão de Classe	2.182,58	Escrita + Títulos
Assistente Social	AS	6	30	1	Ensino Superior Completo em Serviço Social + registro no órgão Classe	3.600,68	Escrita + Títulos
Técnico em Enfermagem	TE	12	40	1	Ensino Técnico Completo em Enfermagem + registro no órgão Classe	3.325,00	Escrita
Educador Físico	EDF	48	40	1	Ensino Superior Completo em Educação Física + registro no órgão Classe	2.402,27	Escrita + Títulos
Médico I	MD-I	61003	20	1	Ensino Superior Completo em Medicina+ registro no órgão Classe	8.644,84	Escrita + Títulos
Médico Veterinário	MV	65002	40	1	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária + registro no órgão Classe (Atendimentos a Animais de Grandes e pequenos Portes)	5.880,16	Escrita + Títulos + Prática
Fiscal de Meio Ambiente	FMA	53	20	1	Ensino Médio Completo	2.177,28	Escrita
Psicopedagogo II	PS-II	38	35	1	Nível superior em Pedagogia, Psicologia ou Fonoaudiologia, todos com especialização em Psicopedagogia Clínica	4.420,55	Escrita + Títulos
Secretária de Ensino	SEN	321006	35	1	Ensino Médio Completo	2.254,00	Escrita
Servente	SE	991011	40	4	Ensino Fundamental Incompleto	1.405,51	Escrita + Prática
Servente (Esporte)	SE	991012	40	1	Ensino Fundamental Incompleto	1.405,51	Escrita + Prática
Auxiliar de Serviços Gerais I	ASG-I	531004	40	10	Ensino Fundamental Incompleto	1.451,11	Escrita + Prática
Auxiliar de Serviços Gerais II	ASG-II	531005	20	1	Ensino Fundamental Incompleto	731,60	Escrita + Prática
Médico II	MD-II	61005	40	1	Ensino Superior Completo em Medicina + registro no órgão Classe	17.277,60	Escrita + Títulos
Motorista da Secretaria de Saúde	MO-S	52	40	1	Ensino Fundamental Incompleto + CNH D + curso de Veículo de Emergência	1.772,98	Escrita + Prática
Procurador	PRO	39	20	1	Ensino Superior Completo em Direito + registro no órgão Classe	5.537,30	Escrita + Títulos
Farmacêutico	FA	61004	20	1	Ensino Superior Completo em farmácia + registro no órgão Classe	3.231,07	Escrita + Títulos
Psicólogo	PC	74002	35	1	Ensino Superior Completo em Psicologia + registro no órgão de Classe	3.833,55	Escrita + Títulos

Quadro Educação							
Cargo	Sigla	Código	Carga Horária Semanal	Vagas	Escolaridade	Salário R\$	Tipo de Prova



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

Professor de Inglês	PLI	33	40	1	Licenciatura Plena em Letras, com Habilitação em Inglês	4.420,55	Escrita + Títulos
Professor I-20	P-I-20	141002	20	3	Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior	2.210,27	Escrita + Títulos
Professor I - 40	P-I-40	141003	40	10	Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior	4.420,55	Escrita + Títulos
Professor de Música	PMU	37	40	1	Graduação de licenciatura Completa em música	4.420,55	Escrita + Títulos
Professor de Artes	PER	9	40	1	Ensino Superior com Licenciatura plena em Artes	4.420,55	Escrita + Títulos
Orientador Pedagógico II	OPO-II	149005	35	2	Nível Superior Completo de Pedagogia ou Normal Superior, com Pós-Graduação na área de Orientação Educacional ou Orientação Pedagógica	3.867,80	Escrita + Títulos

Quadro ESF							
Cargo	Sigla	Código	Carga Horária Semanal	Vagas	Escolaridade	Salário R\$	Tipo de Prova
Técnico em Saúde Bucal - ESF	ESF	27	40	1	Ensino Técnico Completo em Saúde Bucal + registro no órgão Classe	2.055,07	Escrita
Médico Clínico Geral - ESF	ESF	61002	40	2	Ensino Superior Completo em Medicina + registro no órgão Classe	17.277,60	Escrita + Títulos
Técnico de Enfermagem - ESF	ESF	18	40	3	Ensino Técnico Completo em Enfermagem + registro no órgão Classe	3.325,00	Escrita
Cirurgião Dentista - ESF	ESF	26	40	1	Ensino Superior Completo em Odontologia + registro no órgão Classe	7.485,69	Escrita + Títulos
Enfermeiro - ESF	ESF	710002	40	1	Ensino Superior Completo em Enfermagem + registro no órgão Classe	6.100,21	Escrita + Títulos
Agente de Combate às Endemias	ESF	1	40	1	Ensino Fundamental Completo	2.640,00	Escrita + Prática

2 - DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Faz-se necessário a presente contratação para cumprir o que estabelece o art. 37, inciso II da CF, que determina que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, ou seja, deve a administração pública realizar constantemente, concurso público para viabilizar a manutenção de um quadro permanente de servidores. Neste sentido, para que se possa garantir a lisura do procedimento (concurso) de acesso aos cargos, faz-se necessária a contratação de instituição idônea com reconhecida eficiência na persecução desta atividade.

2.2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A Secretaria requisitante realizou pesquisas de preços junto a instituições do ramo e o melhor preço apurado foi o apresentado pela instituição ora contratada, conforme demonstrado no mapa de preços em anexo. Também foram enviados e-mails para outras instituições, porém estas, não responderam ou responderam que não possuem agenda para realização deste concurso no ano corrente.

2.3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço contratado foi selecionado como sendo o menor preço dentre os orçamentos efetuados e está de acordo com os praticados no mercado. A instituição ora contratada apresentou contratos com objeto similar celebrados com outros entes públicos para comprovação dos valores de mercado praticados pela mesma, considerando o número de cargos que são a necessidade deste Município.

3 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 - Os serviços deverão ser prestados durante toda vigência do contrato e conforme especificado no objeto deste Edital e no Termo de Referência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

3.2 - O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

4 - DA CONTRATADA

4.1 - **INSTITUTO DE PESQUISAS, PÓS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC**, entidade científica, de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.276.193/0001-33, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 713, Sala 01, Bairro Centro, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

5 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O valor total contratado é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para até 800 (oitocentos) candidatos inscritos.

5.1.1 - Na hipótese de ultrapassar o número de 800 (oitocentos) candidatos, será paga à contratada o valor de R\$ 90,00 (noventa reais) por candidato excedente. O valor correspondente ao excedente de inscrições homologadas deverá ser pago em até 5 (cinco) dias após a publicação do edital de homologação das inscrições. O pagamento pelo excedente das inscrições não será limitado ao estabelecido no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, pois trata-se da remuneração pelos serviços prestados e não acréscimo ou alteração de objeto contratual.

5.2 - O pagamento dos serviços será efetuado em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira parcela após a publicação do edital de abertura (50% do valor do contrato) e a segunda parcela após a homologação final (50% do valor do contrato).

5.3 - O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

5.4 - O pagamento a ser efetuado estará sujeito às retenções tributárias legais de acordo com a legislação e normais pertinentes.

5.5 - Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotação Orçamentária:	Conta:
ADMINISTRAÇÃO 03.001.0004.0122.0300.2301.150070000000 – Administração - Recursos não vinculados de impostos SAUDE 04.001.0010.0122.0400.2401.150010020000 – Saúde - Recursos não vinculados de impostos 04.001.0010.0301.0400.2402.150010020000 – Saúde - Recursos não vinculados de impostos EDUCAÇÃO 05.001.0012.0122.0500.2501.150010010000 – Edu – Recursos não vinculados de impostos 05.001.0012.0361.0500.2502.150170000000 – Edu – Recursos não vinculados de impostos 05.001.0012.0365.0500.2505.150010010000 – Edu – Recursos não vinculados de impostos	3390394800

7 – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1 – A presente contratação encontra fundamentação legal no Artigo 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe: *É dispensável a licitação: XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;*

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 – O contratado apresentou os seguintes documentos de habilitação:

- a) Estatuto Social;
- b) Ata de eleição e posse da diretoria atual;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

- c) Certidão de inscrição e regularidade no CRA-PR;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Certidão negativa de débitos federais;
- e) Certidão negativa de débitos estaduais;
- f) Certidão negativa de débitos municipais;
- g) Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
- h) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- i) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial;
- j) Atestados de capacidade técnica;
- k) Declaração Conjunta de que:

a) Para fins do disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos em qualquer trabalho. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

b) Não foi declarada inidônea, suspensão, nem impedida para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental.

c) O ato constitutivo é vigente.

d) Não possui em seu quadro societário servidores públicos da ativa, vereadores ou agentes políticos do Município de Benedito Novo/SC.

9 – DA COMUNICAÇÃO

9.1 - Comunicamos a Senhora Prefeita a situação caracterizada acima, **requerendo despacho no prazo máximo de 3 (três) dias**, para que possamos dar continuidade ao processo de dispensa e atender aos interesses da Secretaria requisitante.

10 – DO FORO

10.1 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Edital de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de TIMBÓ/SC.

Prefeitura de Benedito Novo, 17 de agosto de 2023.

RONALF SCHMIDT
Secretário de Administração e Finanças

ALEXANDRA GUIDARINI STORTTI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MARLENE HOLDORF
Secretária da Educação e Cultura